

**RESUMO EXECUTIVO DA
REUNIÃO DA DIRETORIA INTERNACIONAL
Honolulu, Havaí, EUA
21 a 25 de junho de 2015**

AUDITORIA

1. O comitê de Auditoria analisou os detalhes de planejamento de auditoria para a auditoria do balanço financeiro de 30 de junho de 2015 de LCI e LCIF apresentado por representantes da Crowe Horwath LLP.
2. Analisou o memorando que aborda a análise do Relatório de Organização de Serviços para o Paylocity, a Auditoria dos Serviços aos Doadores e um memorando que aborda a rescisão dos funcionários temporários.

COMITÊ DE ESTATUTO E REGULAMENTOS

1. O comitê de Estatuto e Regulamentos negou as queixas referentes às eleições de segundo vice-governador de distrito, apresentadas pelo Distrito 108-LA (Itália), Distrito 308-A1 (Singapura) e Distrito 322-E (Índia) e declarou as seguintes pessoas como segundo vice-governadores de distrito para o ano fiscal de 2015-2016, para os seus respectivos distritos:
 - a. Lion Fabrizio Ungaretti - Distrito 108-LA (Itália)
 - b. Lion Jerrick Tay - Distrito 308-A1 (Singapura)
 - c. Lion Veena Gupta - Distrito 322-E (Índia)
2. Manteve uma queixa eleitoral para segundo vice-governador de distrito apresentada no Distrito 324-A8 (Índia), declarou nula e sem força ou efeito a eleição para segundo vice-governador de distrito do Distrito 324-A8 para o ano Leonístico de 2015-2016, declarou vago o cargo do segundo vice-governador de distrito para o ano Leonístico de 2015-2016 e que esta vaga deve ser preenchida de acordo com o Estatuto e Regulamentos Internacionais e de Distrito, declarando que a taxa de apresentação da queixa menos US\$ 350,00 deve ser devolvida a cada um dos Reclamantes.
3. Censurou o Governador de Distrito V.S.B. Sunder pelo seu comportamento não Leonístico e fê-lo inelegível para o Prêmio de Excelência da Equipe do Governador de Distrito. Rejeitou como sendo imprópria a queixa feita pelo Distrito 324-A1 (Índia) sob os procedimentos das Queixas Estatutárias relacionadas com as eleições distritais do ano Leonístico de 2015-2016.
4. Removeu o Governador de Distrito S. Arumugam do cargo de governador de distrito do Distrito 324-B4 (Índia) por não cumprimento do Estatuto e Regulamentos e Normas da Diretoria Internacional. Declarou que S. Arumugam não deverá ser reconhecido no futuro como Ex-Governador de Distrito por Lions Clubs International ou por qualquer clube ou distrito, não devendo ter direito a qualquer privilégios decorrentes de tal título.
5. Declarou o relatório do conciliador apresentado no Distrito 324-B4 (Índia) como inconsistente com o Estatuto e Regulamentos do distrito 324-B4 e Internacional e portanto, inválido. Confirmou as eleições de governador de distrito, primeiro vice-governador de distrito e segundo vice-governador de distrito, realizada em 26 de abril de 2015 para o ano Leonístico de 2015-2016.

6. Declarou a decisão dos conciliadores de declarar a eleição do segundo vice-governador de distrito do Distrito 301-D2 (Filipinas) nula e sem efeito incompatível com o Estatuto e Regulamentos Internacionais e as Normas da Diretoria e, portanto, inválida. Recomendou que seja utilizada a cédula com opções de sim/não contida no Estatuto Padrão de Distrito pelo Distrito 301-D2 nas eleições do ano de 2015-2016. Declarou a decisão dos conciliadores relacionada à remoção do Requerido inconsistente com o Estatuto e Regulamentos Internacionais e Normas da Diretoria e, portanto, inválida. Manteve a decisão dos conciliadores de que o Requerido violou o Estatuto e Regulamentos de Distrito Múltiplo.
7. Alterou a definição de Boa Idoneidade Moral no Capítulo XV do Manual de Normas da Diretoria para proibir a afiliação de indivíduos que tenham sido condenados por um crime de torpeza moral.
8. Alterou o processo de voto secreto no Capítulo III do Manual de Normas da Diretoria para permitir que o processo seja iniciado pelo dirigente que estiver presidindo.
9. Alterou a Norma de Suspensão do Governador de Distrito no Capítulo XV do Manual de Normas da Diretoria para remover uma redundância na norma e modificar o número de clubes necessários para solicitar uma revisão sob esta norma.
10. Alterou o Estatuto Padrão de Distrito no Capítulo VII do Manual de Normas da Diretoria para corrigir um erro de digitação e atualizar as referências internas.
11. Estabeleceu uma nova Norma de Observador Neutro, que entra em vigor em 1º de julho de 2016, no Capítulo XV do Manual de Normas da Diretoria.

COMITÊ DE SERVIÇOS A DISTRITOS E CLUBES

1. Este Comitê indicou o Ex-Governador de Distrito Michael Bierwagen para servir como Leão Coordenador do Distrito 123 (Rússia) para o ano Leonístico de 2015-2016, a Ex-Governadora de Distrito Mirela Grigorovici para servir como Leão Coordenador da Sérvia em 11 de outubro de 2015 para os meses restantes do ano Leonístico e Ex-Diretor Internacional Kalle Elster para servir como Co-Leão Coordenador para a Letônia e ajudar o Ex-Governador de Distrito Fabian Ruesch durante o ano Leonístico de 2015-2016.
2. Alterou o formulário de inscrição para o Prêmio de Excelência da Equipe do GD para exigir que os distritos também venham a aderir ao estatuto e regulamentos e normas além de cumprir os requisitos do prêmio.
3. Modificou o Capítulo V do Manual de Normas da Diretoria para colocar menos ênfase na rígida regra de presença na reunião do clube e mais ênfase na participação significativa nas atividades do clube.
4. Modificou o Capítulo VII, Apêndice B do Manual de Normas da Diretoria para colocar menos ênfase na rígida regra de presença na reunião do clube e mais ênfase na participação significativa nas atividades do clube.
5. Alterou o Capítulo IX do Manual de Normas da Diretoria para permitir que um Leão Coordenador seja nomeado quando um novo possível país de Lions for identificado, em vez de esperar que sejam fundados dois clubes.
6. Fez uma revisão de assuntos internos para corrigir um erro de referência no Capítulo IX, Parágrafo O.2.d. de modo que os parágrafos corretos fossem referenciados.

COMITÊ DE FINANÇAS E OPERAÇÕES DA SEDE

1. O Comitê de Finanças aprovou a previsão do quarto trimestre do ano Leonístico de 2015, refletindo déficit.
2. Aprovou o orçamento final para o AL 2016 com um deficit de US\$ 2.842.672.
3. Aprovou a emenda ao Fundo de Aposentadoria dos Funcionários da Associação Internacional de Lions Clubs (Plano) para oferecer aos funcionários desligados que tenham benefícios adquiridos sob o Plano a oportunidade de retirar os seus benefícios completos do Plano em um montante fixo no ano calendário de 2015.
4. Aprovou a alteração às normas da diretoria para entrar em vigor a partir de 1º de julho de 2015 que requer que o governador de distrito obtenha aprovação do Departamento de Viagens antes de emitir qualquer bilhete cuja tarifa exceda US\$ 1.000. A passagem aérea que custe menos de US\$1.000 deverá ser reservada ao preço lógico mais baixo, ou tarifa com desconto, pela rota mais direta, na classe de serviço autorizada e período de viagem autorizado.
5. Aprovou uma mudança nas normas da diretoria em vigor a partir de 1º de julho de 2015 para fornecer aos ex-diretores internacionais elegíveis um orçamento mínimo de US\$ 1.200 por ano.

COMITÊ DE LIDERANCA

1. O Comitê aprovou uma norma autorizando o Presidente Internacional a preencher as vagas para coordenador da GMT e GLT em âmbito de distrito múltiplo, distrito único e sub-distrito, quando as ditas vagas forem o resultado da incapacidade do organismo de nomeação de chegar a um consenso sobre uma indicação adequada.
2. Aprovou a norma que proíbe candidatos endossados e certificados a cargos internacionais de servir como Coordenador Internacional da GMT, Coordenador Internacional da GLT, Coordenador Internacional da Família e da Mulher, Líder de Área Jurisdicional da GMT ou GLT, Líder de Área da GMT ou GLT e Conselheiro Especial de Área da GLT ou GMT.

LCIF

1. LICIF aprovou o relatório do Comitê de Finanças de LCIF.
2. Alterou os artigos do Estatuto e Regulamentos da Fundação de Lions Clubs International, para refletir a estrutura modificada do Conselho de Curadores de LCIF.
3. Excluiu o Capítulo XVI do Manual de Normas da Diretoria, devido à sua redundância em relação ao Manual de Operações e Normas de LCIF.
4. Alterou o Manual de Operações e Normas da Fundação de Lions Clubs International para refletir a estrutura modificada do Conselho de Curadores e outras mudanças necessárias de assuntos internos.
5. Aprovou os membros votantes do Conselho de Curadores da Fundação de Lions Clubs International de 2015-2016.
6. Aumentou o orçamento para subsídios humanitários para o ano Leonístico em exercício em um valor adicional de US\$ 3,5 milhões.
7. Aprovou 54 Subsídios Padrão, de Assistência Internacional e Quatro Pontos Básicos totalizando US\$ 3.071.671.
8. Foi adiado um pedido de subsídio.

9. Prolongou o status prioritário de financiamento do Quatro Pontos Básicos do Lions Quest até 30 de junho de 2018 e o status prioritário de financiamento do Quatro Pontos Básicos do programa de prevenção e controle da diabetes de LCIF até 30 de junho de 2017.
10. Aprovou um subsídio para deficiências no montante de US\$ 750.000, o que representa uma parte do financiamento para o programa do Lions de Inclusão da Missão das Olimpíadas Especiais no Brasil.
11. Aprovou a renovação do programa de subsídio para parceria comunitária de Lions Quest no valor de US\$ 200.000.
12. Aprovou US\$ 125.000 em financiamento para uma avaliação do Lions Quest na Finlândia.
13. Aprovou um subsídio no valor de US\$ 5.000 para um projeto conjunto para a visão subnormal de LCIF e o DM 111 em Cuba.

COMITÊ DE PLANEJAMENTO A LONGO PRAZO

1. Este Comitê aprovou a formação de um Comitê de Ação da Família e Mulheres de 2015-2016, de até dez membros nomeados pelo Vice-Presidente Dr. Jitsuhiro Yamada e registrado com o Comitê Executivo de LCI na sua reunião de agosto de 2015.

COMITÊ DO DESENVOLVIMENTO DO QUADRO DE ASSOCIADOS

1. O Comitê do desenvolvimento do Quadro de Associados aprovou a formação de Núcleos em Cuba e Mianmar, contingente à aprovação das autoridades competentes em cada país.
2. Aprovou um grupo de trabalho de Leões e/ou Leos para trabalhar com o Comitê de Desenvolvimento do Quadro de Associados e funcionários para explorar conceitos e estratégias para envolver "voluntários ocasionais" no Leonismo.
3. Aprovou acrescentar recentes mudanças de normas ao manual de normas, como a taxa de processamento de US\$ 100 para inscrições avaliadas de clubes não aprovados por LCI, e exigir pagamento antecipado de US\$ 30 para acrescentar quaisquer associados fundadores adicionais.
4. Aprovou uma norma em que qualquer distrito de Lions Clubs International identificado com uma aplicação prévia incorreta do programa de afiliação estudantil e que tenha mais de 5% do quadro total de associados composto de estudantes terá todos os clubes universitários naquele distrito e todos os clubes tradicionais naquele distrito com 25% ou mais associados estudante colocados em status quo imediatamente após 45 dias a contar da data da comunicação informando-os desta análise.
5. Aprovou a designação do DM 60 integrar a Área Jurisdicional I a partir de 1º de julho de 2015.
6. Aprovou mudanças às normas da diretoria que colocam menos ênfase nos rigorosos requisitos de presença nas reuniões, permitindo uma participação mais flexível nas atividades do clube.

COMITÊ DE RELAÇÕES PÚBLICAS

1. O comitê reduziu o número de edições impressas para quatro por ano de todas as edições oficiais da Revista LION a partir de janeiro 2018.
2. Eliminou a medalha da Ordem do Leão.
3. Substituiu a seção de prêmios atuais do Capítulo XX do Manual de Normas da Diretoria com o Apêndice A do relatório de relações públicas.

COMITÊ DE ATIVIDADES DE SERVIÇO

1. Este Comitê selecionou os Leos do Ano para 2014-2015.
2. Aprovou uma modificação do Manual de Normas da Diretoria transferindo os programas para a juventude que não estejam relacionados com Leo do Capítulo XXIII para o Capítulo I.
3. Aprovou uma modificação do Manual de Normas da Diretoria no Capítulo XXIII para excluir informações desatualizadas sobre os propósitos do Departamento de Programas Juvenis.
4. Aprovou uma modificação do Manual de Normas da Diretoria no Capítulo XXIII para renomear o título do capítulo de "Programas Juvenis" para "Programa de Leo Clubes" para refletir a estrutura atual.
5. Aprovou uma modificação do Manual de Normas da Diretoria no Capítulo I mudando todas as variações de "Departamento de Programas Juvenis" para "Divisão de Atividades de Serviço" para refletir a estrutura atual.
6. Aprovou uma modificação do Manual de Normas da Diretoria no Capítulo XXIII mudando todas as variações de "Departamento de Programas Juvenis" para "Departamento do Programa de Leo Clubes" para refletir a estrutura atual.

Para obter mais informações sobre qualquer resolução acima, consulte o website de LCI www.lionsclubs.org ou entre em contato com a Sede Internacional pelo fone 630-571-5466.